



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Campinápolis

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 1º DE JANEIRO DE 1.987.

"Autoriza a Câmara Municipal de Campinápolis a Utilizar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 3.770 de 26 de Setembro de 1.976, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Campinápolis-MT, Autorizada a utilizar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, até que seja feito e aprovado o seu próprio Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
Campinápolis, 1º de Janeiro de 1.987.

Presidente

1º Secretário
2º Secretário